Ata Consolidada da I Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior – "Brasileiros no Mundo"
Rio de Janeiro, 17 e 18 de julho de 2008

I. Educação

1. Ações junto ao Ministério da Educação em benefício de brasileiros no exterior, como convênios com sistemas públicos de ensino para educação bilíngue (com fornecimento de material didático em português, mesmo em regiões de baixa concentração de brasileiros), oferta de cursos supletivos e celebração de acordos para facilitar o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.

2. Criação de escolas básicas e técnicas para a comunidade brasileira, bem como melhoria da infra-estrutura das já existentes. Apoio a essas escolas por parte das Embaixadas. Celebração de acordos que facilitem o reconhecimento de escolas brasileiras como instituições de ensino, e não empresas. Permissão para que alunos dessas escolas possam usufruir de passe escolar.

3. Concessão de bolsas de estudo, tanto para nível superior quanto para pós-graduação, com reajustes periódicos de seu valor. Revisão das políticas da CAPES/CNPQ no que se refere à possibilidade de concessão de bolsas a brasileiros residentes no exterior.

4. Desenvolvimento de programa pedagógico para preparar crianças para o ingresso em escolas no exterior, bem como para promover melhor adaptação de alunos que retornam ao Brasil.

5. Acordos entre governo e empresas com grande número de funcionários brasileiros para a criação de cursos de ensino da língua e dos costumes locais.

6. Apoio ao ensino da Língua Portuguesa em países de emigração brasileira.

7. Acesso a material didático e programas de formação e aperfeiçoamento de professores, bem como apoio para a habilitação de tradutores do português no exterior.

8. Valorização dos veículos de comunicação brasileiros no exterior, para melhor informação e educação das comunidades.

9. Efetivação da Universidade do Mercosul.

10. Estabelecimento de diálogo com Ministérios da Educação de outros países visando ao intercâmbio de informações acerca de seus diferentes sistemas de ensino, do infantil ao superior.

11. Apoio a entidades esportivas das comunidades brasileiras, que utilizam o esporte para resgatar os jovens e adolescentes que não têm oportunidade de obter uma educação formal.

II. Trabalho e Previdência Social

1. Realização, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, de campanhas de educação sobre direitos trabalhistas e saúde do trabalhador. Criação de instância governamental com o objetivo de evitar que trabalhadores brasileiros caiam em armadilhas e propostas enganosas no exterior, bem como garantir paridade salarial entre homens e mulheres, respeito a mulheres gestantes e fim da discriminação contra trabalhadores estrangeiros. Estímulo à contratação direta de trabalhadores, sem intermediação de empreiteiras.

2. Negociação de acordos previdenciários. Possibilidade de contribuição para o INSS, por via bancária, no país de residência do migrante, assegurando também o benefício a agricultores brasileiros no exterior. Possibilidade de que trabalhadores, inclusive os rurais, contem como tempo de serviço o período em que trabalharam fora do Brasil. Possibilidade de transferência dos fundos previdenciários.

3. Celebração de acordos entre o Brasil e outros países para garantir o direito de trabalho para aqueles que aguardam processos de naturalização e/ou permanência. Inclusão de trabalhadores menos qualificados e indocumentados nas políticas de apoio a brasileiros no exterior.

4. Criação de cursos profissionalizantes para capacitar jovens para entrar no mercado de trabalho. Assegurar que trabalhadores brasileiros recebam treinamento antes de lidar com máquinas pesadas, como forma de evitar acidentes.

5. Desenvolvimento do projeto Casa do Trabalhador.

6. Acordos entre sindicatos brasileiros e estrangeiros.

III. Saúde

1. Analisar a possibilidade de formação de equipe de saúde multicultural, com a atuação conjunta de profissionais brasileiros e estrangeiros, inclusive nas áreas psiquiátrica e psicológica. Aumentar a assistência a brasileiros nessas duas áreas.

2. Ações junto ao Ministério da Saúde para a prestação de assistência médica aos brasileiros residentes no exterior, inclusive com reforço de ações médicas nas regiões de fronteira. Realização e ampliação de convênios no que diz respeito a atendimento hospitalar a brasileiros.

3. Estabelecimento de curso para tradutores na área médica.

4. Incentivo à criação de grupos de apoio a mulheres no exterior, para fazer frente a problemas tais como depressão, violência doméstica e abuso sexual;

5. Inclusão da questão do movimento Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros e Simpatizantes (GLBTTS) no que diz respeito aos problemas enfrentados por essa comunidade nas áreas de saúde física e psíquica.

6. Exame médico gratuito para crianças em escolas brasileiras.

7. Obrigatoriedade de garantir a educação das crianças estrangeiras, com o reconhecimento das escolas étnicas e estrangeiras.

IV. Cultura

1. Criação de acervos culturais brasileiros, disponíveis ao público, nas repartições consulares. Estabelecimento de canais de comunicação entre os consulados e associações de brasileiros para a realização de projetos socioculturais. Disponibilização de linhas de crédito para a realização de projetos.

2. Ampliação da Lei Rouanet para a divulgação e manutenção da cultura brasileira no exterior. Maior dotação orçamentária para a área. Realização de acordos bilaterais com os países de destino dos emigrantes para facilitar a liberação de recursos para a área cultural.

3. Promoção de concursos e premiações para artistas brasileiros residentes no exterior a fim de manter viva a cultura brasileira entre os emigrantes.

4. Estabelecimento de calendário cultural brasileiro no exterior.

5. Distribuição de livros em português a detentos brasileiros no exterior.

6. Fortalecimento da imagem do Brasil no exterior.

V. Serviços Consulares

1. Aperfeiçoamento constante do trabalho realizado pelos Consulados, bem como a melhoria da estrutura física de suas instalações. Fornecimento de mais informações por telefone.

2. Maior capacitação profissional dos funcionários consulares e dos contratados locais responsáveis pelo atendimento ao público, bem como a adequação dos quadros de funcionários à dimensão das respectivas comunidades brasileiras.

3. Criação de uma ouvidoria de serviços consulares.

4. Reforço na assistência jurídica prestada aos brasileiros no exterior, em especial no acompanhamento aos presos brasileiros aguardando deportação.

5. Gestão junto às autoridades imigratórias para acelerar a deportação de brasileiros detidos em situação irregular e assegurar que eles sejam alojados com dignidade e respeito em centros de detenção específicos para deportados ao invés de prisões comuns.

6. Criação de novas repartições consulares em áreas com mais de 30 mil brasileiros e de vice-consulados nas principais regiões de fronteira.

7. Escolha de locais de fácil acesso por meio de transporte público para a instalação de novas repartições consulares.

8. Maior diálogo das representações consulares com as autoridades locais e com as comunidades.

9. Redução dos valores dos emolumentos consulares e aumento dos recursos orçamentários para as representações consulares brasileiras.

10. Criação de planos de ação social nas jurisdições dos consulados, incluindo a presença de assistentes sociais.

11. Criação de fundo para custear o traslado de corpos de cidadãos brasileiros falecidos no exterior.

12. Implementação de Planos Comunidade Brasil nas representações consulares, a exemplo do projeto-piloto anteriormente instalado na jurisdição de São Francisco.

13. Incentivo ao registro consular.

14. Simplificação e desburocratização dos atos consulares, em especial na homologação, no Brasil, de divórcio reconhecido na Justiça estrangeira, e na eliminação da obrigatoriedade de assinatura do pai ou mãe estrangeira na emissão de passaporte, a fim de resguardar o direito da criança de ter seu passaporte brasileiro, mesmo que uma das partes não esteja de acordo.

15. Reconhecimento automático de todos os registros expedidos pelos Consulados, sem exigência de que sejam transcritos civilmente no Brasil.

16. Solução pela via legal para a questão do duplo registro de nascimento.

17. Agilização da criação do Consulado-Geral na Cidade do México.

18. Criação de um Gestor Consular Autorizado para atender a comunidade brasileira residente no Vale do Bekaa, bem como criação de zona eleitoral na região.

VII. Assuntos Jurídicos

1. Celebração de acordo bilaterais para cumprimento de penas relacionadas ao tráfico de pessoas.

2. Celebração de acordos bilaterais sobre Carteiras de Habilitação.

3. Assinatura da Convenção de Haia relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros.

4. Repúdio à Diretiva de Retorno e medidas anti-migratórias do gênero da União Européia e apoio à posição do governo brasileiro e de países do Mercosul referentes a tal diretiva.

5. Gestões e ações efetivas para o cumprimento dos acordos realizados entre o Brasil e países receptores de imigrantes brasileiros.

6. Aprovação, pelo Congresso Nacional, do Acordo Brasil-Espanha sobre Carteiras de Habilitação (efetivada em março de 2009).

7. Assinatura de acordo bilateral com Angola para o fim da necessidade de visto para turistas.

8. Analisar formas de conciliar o casamento religioso realizado no exterior com as leis brasileiras.

VIII. Informação

1. Aprimoramento das informações disponíveis aos brasileiros nos sítios das repartições consulares e no Portal Consular, além da divulgação de iniciativas de associações de brasileiros no exterior e mapeamento das organizações que prestam assistência aos brasileiros.

2. Criação de um cadastro com vistas a saber quem são, como estão e quantos são os brasileiros no exterior. O cadastro poderia ser realizado com base em um esforço conjunto entre as comunidades, municipalidades, serviços consulares e com o apoio do IBGE. Seus resultados seriam divulgados no Portal Consular.

3. Distribuição da Cartilha para Brasileiros no Exterior pelas agências de viagens e empresas aéreas, bem como em todos os postos de emissão de passaportes.

4. Criação e distribuição de cartilhas escritas com linguagem simples e de fácil compreensão voltadas para a orientação específica dos migrantes de cada área geográfica de destino. Essas cartilhas devem conter, ainda, a tradução de leis locais que sejam de interesse da comunidade brasileira.

IX. Interlocução entre o Governo e as comunidades brasileiras no exterior

1. Criação de uma Comissão Consultiva das Comunidades Brasileiras no Exterior no âmbito do Poder Legislativo, com membros eleitos por cada jurisdição consular.

2. Criação de um Conselho de Migrantes brasileiros no âmbito do Ministério das Relações Exteriores.

3. Designação de um grupo de trabalho para estudar a criação de uma Federação, Conselho ou Estado do Emigrante com vistas a dar autodeterminação e autonomia aos emigrantes para elaborarem, eles próprios, as normas necessárias às comunidades brasileiras no Exterior.

4. Reformulação e fortalecimento do Conselho de Cidadãos por meio da eleição direta e da adoção do critério de rotatividade dos membros. Realização de reuniões aos fins de semana.

5. Reconhecimento e apoio da Rede de Brasileiros no Exterior e estímulo para que entidades de toda natureza dedicadas ao apoio ao migrante articulem-se em rede.

6. Inclusão de representantes das comunidades brasileiras no exterior no Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego.

7. Manutenção de um canal de comunicação permanentemente aberto entre o Governo brasileiro e as comunidades brasileiras no exterior para a definição de políticas voltadas para o setor e revisões periódicas das ações implementadas.

8. Transformação da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior em Secretaria Especial, ligada diretamente ao Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.

9. Entendimento interministerial (Ministério da Fazenda, MEC e o MRE) para facilitar o trâmite de doações para o exterior.

X. Eleições no Exterior

1. Simplificação dos atos consulares relativos ao processo eleitoral, como recadastramento eleitoral pela Internet e desburocratização da mudança de domicílio eleitoral.

2. Reforma legislativa que permita aos brasileiros no exterior votar nas eleições para deputado federal e senador, como proposto na PEC nº 5/2005.

3. Análise, por parte dos órgãos de tecnologia da informação do Governo brasileiro, da possibilidade de permitir que os brasileiros residentes no exterior votem pela Internet

nas eleições presidenciais. Estudar, ainda, a possibilidade de criação de zonas eleitoras virtuais no exterior, assim como os mecanismos de segurança de rede e a necessidade de mudanças legislativas concernentes.

4. Constituição das sedes das associações como locais de votação nos pleitos presidenciais.

XI. Empreendedorismo

1. Apoio e assistência do Governo Brasileiro aos pequenos empresários e empreendedores brasileiros no exterior, com possibilidade de apoio do Sebrae.

2. Criação de mecanismos legais que permitam o envio de parte dos lucros de empresas multinacionais às associações brasileiras no exterior.

3. Gestões junto ao Ministério da Fazenda para assegurar isenção tributária para o desembaraço alfandegário de bens e veículos trazidos por emigrantes brasileiros em retorno.

4. Abertura de banco brasileiro em Angola, bem como incentivo, por parte do governo, para que empresa aérea brasileira realize vôos diretos entre Angola e Brasil.

XII. Conferência "Brasileiros no Mundo"

1. Realização da 2ª Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior, precedidas por prévias locais e regionais, com a possibilidade de ser organizada em bases temáticas para dar maior foco às ações e sugestões apresentadas.

2. Criação de uma comissão mista composta por membros do Ministério das Relações Exterior e representantes das comunidades brasileiras no exterior para encaminhamento dos resultados da 1ª Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior e para a organização de novas edições do evento.

3. Organização, na América Latina, de uma conferência internacional para formulação de políticas públicas visando aos seguintes temas: direitos e deveres dos brasileiros migrantes, assistência social e jurídica, educação, cultura, comunicação, imigração, trabalho e meio-ambiente (agricultura, extração vegetal e mineral); emigração e questão indígena.

XIII. Retorno ao Brasil

1. Gestões junto ao Sebrae para a criação de programa de orientação e reintegração dos migrantes retornados.

2. Criação de ambiente propício ao retorno de trabalhadores brasileiros que se encontram no exterior.

3. Realização de conferência entre os brasileiros retornados do exterior.